

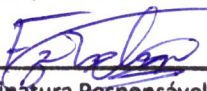
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO

Publicação

O Decreto Nº 160 de 2020
27/12/2020 foi publicado nesta
data. Em 27/12/2020.


Assinatura Responsável

DECRETO Nº 160/2020

De 21 de dezembro de 2020

Declara dias de Ponto Facultativo e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 1.892, de 13 de novembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º São declarados PONTOS FACULTATIVOS, nas repartições municipais, os expedientes nos seguintes dias:

I – 24 de dezembro de 2020 – Véspera de Natal; e

II – 31 de dezembro de 2020 – Véspera de Ano Novo.


Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos públicos e servidores públicos que prestam serviços considerados essenciais, e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 21 de dezembro de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com